# PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-



Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040 CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP CNPJ: 46.200.846/0001-76 www.lencoispaulista.sp.gov.br

# TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO № 002/2017

**OBJETO:** Seleção de entidade de direito privado sem fins lucrativos, a ser qualificada como Organização Social no âmbito do Município de Lençóis Paulista, nos termos da Lei Municipal nº 3.006/2001 e do Decreto Municipal nº 480/2017, para celebração de contrato de gestão da UPA, unidade de pronto atendimento da USF João Paccola Primo e SAMU 192.

Face ao parecer da Comissão Especial que julgou de acordo com as exigências do edital, no uso das atribuições legais a mim conferidas, HOMOLOGO este procedimento que julgou vencedora a entidade IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI, inscrita no CNPJ sob nº 45.383.106/0001-50, com sede à Rua Dr. Carlos Carvalho Rosa, nº 115, Bairro Patrimônio Silvares, Biriqui/SP, conforme quandro abaixo:

# PROPOSTAS APRESENTADAS

IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI (ISCMB)

Pontuação da Proposta = 120 pontos

Valor da Proposta = R\$ 10.067.430,01

ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE DO BRASIL (AHBB)

Pontuação da Proposta = 86 pontos

Valor da Proposta = R\$ 9.857.724.94

MPT (Maior Pontuação Técnica):

MVP (Menor Valor Proposto entre os proponentes):

120

proponentes): R\$ 9.857.724.94

#### ÍNDICE FINAL

## IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI

IT = PT/MPT = 120/120 = 1.0

IP = MVP/VP = R\$ 9.857.724.94 / R\$ 10.067.430,01 = 0.97

IF = (1,0\*7) + (0,97\*3) = 9,91

#### ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE DO BRASIL

T = PT/MPT = 86/120 = 0.71

IP = MVP/VP = R\$ 9.857.724.94 / R\$ 9.857.724.94 = 1,0

IF = (0.71\*7) + (1.0\*3) = 7.97

### MAIOR ÍNDICE FINAL = 9,91 (IRMANDADE STA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI)

Ao setor de licitações, para devidas providências.

Lençóis Paulista, 05 de fevereiro de 2018.

ANDERSON PRADO DE LIMA
Prefeito Municipal